

SERVICO FLORESTAL BRASILEIRO

Estudo Técnico Preliminar 44/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 02209.001445/2025-62

2. Descrição da necessidade

O Laboratório de Produtos Florestais (LPF) é um centro especializado em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na área de produtos florestais, dando suporte às ações do Serviço Florestal Brasileiro com vistas à conservação e ao uso sustentável dos recursos florestais. No desempenho das atividades do LPF, são realizadas pesquisas e atividades rotineiras por pesquisadores especializados, em áreas específicas, com a maximização e otimização dos recursos disponíveis, de modo a apresentarem os melhores resultados esperados. Os reagentes descritos na tabela abaixo irão atender a área de Química para diferentes análises de extrativos da madeira, outros materiais lignocelulósicos ou material derivado de frutos, sementes e outros recursos florestais não madeireiros.

Os itens listados são classificados como material de consumo e serão utilizados em atividades rotineiras e pesquisas da área de Química do LPF. Portanto, a sua aquisição se faz necessária afim de não comprometer o andamento das atividades realizadas pelo setor.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Produtos Florestais	Dhébora Juliana Lino Pires da Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os requisitos para a aquisição dos reagentes do Laboratório de Produtos Florestais (LPF) são:

- 4.1.1. Qualidade do material;
- 4.1.2. Grau de pureza compatível com o solicitado, com certificado de análise;
- 4.1.3. Embalagens contendo lote de fabricação e com validade mínima de 24 meses após a data da compra;
- 4.1.4. Conter Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) e rótulo conforme a ABNT NBR 14725;
- 4.1.5. Fornecidos em embalagens âmbar e com tampa hermética;
- 4.1.6. Fornecedor e transportadora devidamente cadastrados e com certificados válidos para comercialização e transporte de produtos químicos controlados pela Polícia Federal, quando necessário;
- 4.1.7. Eficiência no cumprimento dos prazos para entrega do material;
- 4.1.8. Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e social da empresa vencedora.

4.2. Especificações dos itens a serem adquiridos:

--	--	--	--	--

Item	Especificação do material	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade
1	Acetato de sódio PA. Anidro. Com Ficha de Dados de Segurança (FDS). Aspecto Físico: Fino Composto De Cristais Brancos Ou Incolores Característica Adicional: Reagente P. A. Fórmula Química: CH_3COONa Anidro Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Massa Molecular: 82,03 G/MOL Número De Referência Química: Cas 127-09-3	355522	Kg	2
2	Acetona P.A. Com Ficha de Dados de Segurança (FDS). A empresa fornecedora deve possuir CLF válido na Polícia Federal para comercialização e transporte de produtos perigosos. Aspecto Físico: Líquido Límpido Transparente Característica Adicional: Reagente P.A. Fórmula Química: $\text{C}_3\text{H}_6\text{O}$ Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Massa Molecular: 58,08 G /MOL Número De Referência Química: Cas 67-64-1	345904	Litro	30

4.2.1. Os itens listados na tabela acima são classificados como bens comuns, conforme esclarece o inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para os cálculos dos valores estimados, foi realizada Pesquisa de Preço, alimentada dentro do Portal Compras.gov. Para montar a Cesta de Preços, foram utilizadas as cotações obtidas diretamente com fornecedores, conforme inciso IV do Art. 5º e 6º da IN nº 65 de 7 de julho de 2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou email, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

(...)

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Diante das necessidades apresentadas no tópico Necessidades deste Estudo, a solução reside na a aquisição dos reagentes listados no item 2 para o Laboratório de Produtos Florestais (LPF).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Especificações dos itens a serem adquiridos:

Item	Especificação do material	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade
1	Acetato de sódio PA. Anidro. Com Ficha de Dados de Segurança (FDS). Aspecto Físico: Fino Composto De Cristais Brancos Ou Incolores Característica Adicional: Reagente P.A. Fórmula Química: CH_3COONa Anidro Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Massa Molecular: 82,03 G/MOL Número De Referência Química: Cas 127-09-3	355522	Quilograma	2
2	Acetona P.A. Com Ficha de Dados de Segurança (FDS). A empresa fornecedora deve possuir CLF válido na Polícia Federal para comercialização e transporte de produtos perigosos. Aspecto Físico: Líquido Límpido Transparente Característica Adicional: Reagente P.A. Fórmula Química: $\text{C}_3\text{H}_6\text{O}$ Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Massa Molecular: 58,08 G /MOL Número De Referência Química: Cas 67-64-1	345904	Litros	30

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.769,36

Conforme Pesquisa de Preços 109/2025 realizada no portal Compras.gov, o valor estimado desta contratação é de R\$ 1.769,36 (um mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A opção pelo **não parcelamento** da contratação fundamenta-se no princípio da economicidade e da eficiência administrativa. Considerando tratar-se de aquisição de pequena monta, o eventual fracionamento do objeto implicaria aumento proporcional dos custos logísticos, especialmente de frete, o que poderia onerar excessivamente as propostas.

Além disso, o parcelamento poderia reduzir a competitividade do certame, uma vez que empresas poderiam não demonstrar interesse em fornecer itens isoladamente, em razão do baixo valor individual e da inviabilidade econômica decorrente dos custos operacionais.

Assim, a contratação em lote único mostra-se mais vantajosa para a Administração, por ampliar a atratividade do certame, favorecer a obtenção de propostas mais competitivas e assegurar melhor relação custo-benefício.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O planejamento da presente aquisição está prevista nos itens 147 e 148 do Plano de Contratação Anual de 2026, conforme identificador da futura contratação 440075-35/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição dos reagentes solicitados é essencial para a continuação dos trabalhos de pesquisa realizados no LPF.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Exceto pela instrução processual, não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os itens adquiridos, ao final de sua vida útil, deverão ser corretamente descartados, acondicionados em recipientes rígidos, lacrados e devidamente identificados, a fim de garantir a segurança dos profissionais e da saúde pública, além de proteger o meio ambiente e evitar acidentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a solução apresentada para a necessidade apontada, a equipe considera viável e necessária a aquisição dos reagentes em questão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DHEBORA JULIANA LINO PIRES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/02/2026 às 13:55:58.